



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 114 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	15 DE JULHO DE 2025
CIDADE:	INACIOLÂNDIA	GRS:	ITUMBIARA
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
Em 8 de julho de 2025, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 52/2025, informando a correção da não conformidade "Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada na área da ETA" apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 2 do Relatório de Fiscalização nº 229/2024. Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.			



5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 15 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor (a) de Recursos Naturais, em 15/07/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77040310** e o código CRC **E8AC0502**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029000260



SEI 77040310